



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/85

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, nº III, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados os valores da TABELA DE EMPREGO - ANEXO I, do Decreto nº 006/81, de 09 de junho de 1981, em virtude do aumento salarial.

Art. 2º - Os novos valores da tabela referida no artigo anterior, terão vigência a partir de maio de 1985.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 1985.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 07 de maio de 1985.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete